



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 592 DE 2 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o **Sr. Flávio Luiz Ribeiro Diniz**, Matrícula Cofen nº 518, do cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, Assessor Analista II do Conselho Federal de Enfermagem-Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 2 de maio de 2022.

BETÂNIA M^a P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente